



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano	360\$	Semestre 200\$
A 1.ª série		140\$	" 80\$
A 2.ª série		120\$	" 70\$
A 3.ª série		120\$	" 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 16 563:

Aumenta o quadro do pessoal do tribunal da comarca de Montalegre com um escrivão de 2.ª classe.

Portaria n.º 16 564:

Aumenta o quadro do pessoal da secretaria judicial da comarca de Coimbra com dois escrivãos de 2.ª classe.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 16 565:

Regula a distribuição da verba destinada a ocorrer a despesas com o pessoal assalariado das embaixadas e legações durante o ano económico de 1958.

Portaria n.º 16 566:

Regula a distribuição da verba destinada a ocorrer a despesas com o pessoal assalariado dos consulados durante o ano económico de 1958.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Portaria n.º 16 565

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, que, pela verba do n.º 4) do artigo 25.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, sejam abonadas às embaixadas e legações de Portugal durante o ano económico de 1958 as importâncias mensais indicadas nas relações anexas à presente portaria, a fim de ocorrerem a despesas com pessoal assalariado.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 29 de Janeiro de 1958.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Abonos para pagamento de salários ao pessoal assalariado das embaixadas e legações durante o ano económico de 1958

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
--------	----------------------	------------------	---------------------------

Embaixadas

Angora	Intérprete-tradutor	Dólares americanos 150	330
	Dactilógrafo	90	
	Contínuo-porteiro	90	
Bona	Tradutor	Marcos 700	3 050
	Dactilógrafo	500	
	Secretário-dactilógrafo	450	
	Dactilógrafo	450	
	Contínuo	350	
	Porteiro	250	
Bruxelas	Servente	200	19 500
	Jardineiro	150	
	Estenodactilógrafo	Francos belgas 6 800	
Copenhaga	Dactilógrafo	6 000	2 000
	Contínuo	4 300	
	Servente	2 400	
	Dactilógrafo	Coroas dinamarquesas 1 000	
Copenhaga	Contínuo	550	2 000
	Servente	250	
	Jardineiro	200	

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Justiça

Portaria n.º 16 563

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do § único do artigo 30.º do Estatuto Judiciário, aplicável por força do artigo 38.º do mesmo diploma, seja aumentado o quadro do pessoal do tribunal da comarca de Montalegre com mais um escrivão de 2.ª classe.

Ministério da Justiça, 29 de Janeiro de 1958.— O Ministro da Justiça, *João de Matos Antunes Varela*.

Portaria n.º 16 564

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do § único do artigo 30.º do Estatuto Judiciário, aplicável por força do artigo 38.º do mesmo diploma, seja aumentado o quadro do pessoal da secretaria judicial da comarca de Coimbra com mais dois escrivãos de 2.ª classe.

Ministério da Justiça, 29 de Janeiro de 1958.— O Ministro da Justiça, *João de Matos Antunes Varela*.